**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 051/2023 - PRES - CAU/RJ, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

**Designa o Conselheiro José Antônio Mendes Casas Novas como coordenador do grupo de Conselheiros designados para o acompanhamento do programa VAN ITINERANTE do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

 Considerando o disposto no art. 56, inciso XIII do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que ao Presidente do CAU/RJ compete baixar atos executivos de ordem administrativa do CAU/RJ;

 Considerando o disposto no art. 155, inciso VII do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que compete ao Conselheiro cumprir e zelar pelo cumprimento dos atos administrativos baixados pelo CAU/RJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Conselheiro José Antônio Mendes Casas Novas como coordenador do grupo de Conselheiros designados para o acompanhamento do programa VAN ITINERANTE do CAU/RJ por meio da Portaria Presidencial nº 035/2024 de 14 de março de 2024.

**Art. 2º**. O exercício das atribuições acima definidas não constitui função remunerada (nos termos do art. 40 da Lei nº 12.378/2010) e não implica em nomeação em emprego, cargo ou função no quadro de empregados e PCCS do CAU/RJ.

**Art. 3º**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ